

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS

Despacho n.º 28/SAAE/90

Tendo sido salientada pela Direcção dos Serviços de Turismo a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços ou o seu substituto legal, como presidente, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, como vogal, e o primeiro-oficial, interino, Fátima Rita Bañares Cordeiro, como secretário, nos termos do disposto no artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 29/SAAE/90

Tendo sido exposta pelo Gabinete do Complexo Cultural de Macau a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Complexo Cultural um fundo permanente de \$ 50 000,00, gerido por uma comissão administrativa, composta pelo coordenador do Gabinete, dr. António Maria da Conceição Júnior, como presidente, pelo primeiro-oficial administrativo, João de Oliveira, como vogal, e pelo técnico auxiliar principal, Aida da Conceição Pinheiro Albino, na qualidade de secretária, sendo ambos funcionários do mesmo Gabinete, nos termos do disposto no artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 30/SAAE/90

Tendo sido salientada pela Direcção dos Serviços de Educação a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 250 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Educação um fundo permanente de \$ 250 000,00, gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Departamento de Administração Escolar, licenciado Mário Ribeiro Neves, pelo chefe do Sector de Administração Financeira, licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, e pelo chefe da Secção de Contabilidade, Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, nos termos do disposto no artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 21 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 31/SAAE/90

Tendo sido salientada pela Direcção dos Serviços de Justiça a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 250 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção dos Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Justiça um fundo permanente de \$ 250 000,00, gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director da DSJ, como presidente, tendo como vogais o chefe de secção, Ivens Lopes Fazenda, e chefe de secção, André Cheong, ambos funcionários da mesma Direcção, nos termos do artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 21 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Álvaro Marques de Miranda*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho n.º 13-I/SAAJ/90, de 1 de Fevereiro:

Nicolau Xavier Júnior, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — nomeado, em comissão de serviço, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, de 1 de Fevereiro, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea c), e 16.º, n.ºs 2 e 6, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico agregado no Gabinete e pelo período de um ano, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).